



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Projeto de lei Nº 006/2026

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a substituição e o acréscimo de ônibus destinados à Associação dos Estudantes de Cambira, entidade que desempenha importante papel no apoio aos estudantes do município.

A referida associação tem como finalidade garantir o transporte de alunos até instituições de ensino localizadas em cidades da região, possibilitando o acesso ao ensino superior e a cursos técnicos que não são ofertados no município de Cambira. Dessa forma, o transporte estudantil torna-se um instrumento essencial para assegurar oportunidades educacionais e profissionais aos jovens e demais estudantes da comunidade.

Considerando o aumento da demanda de estudantes que necessitam desse transporte, bem como a necessidade de manter uma frota adequada, segura e em boas condições de uso, torna-se necessária a substituição de veículos que já apresentam desgaste pelo tempo de utilização, além do acréscimo de outro ônibus para atender com mais eficiência os alunos que diariamente se deslocam para estudar.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a medida proporcionará aos estudantes do município, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores, confiando em sua aprovação.

Edifício da prefeitura municipal de Cambira, aos 11 dias do mês de março de 2026.


ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal